

Processo n.: @REP 20/00002417

Assunto: Representação acerca de supostas irregularidades referentes ao Edital de Concorrência Pública n. 08/2019 - Concessão em regime comum de área para estacionamento rotativo

Interessada: Rizzo Parking And Mobility S/A.

Procuradora: Roberta Borges Perez Boaventura

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Lages

Unidade Técnica: DLC

Decisão n.: 806/2020

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Considerar improcedente a presente Representação, interposta pela empresa Rizzo Parking and Mobility S/A, por meio da procuradora constituída, Sra. Roberta Borges Perez Boaventura, em face de supostas irregularidades no Edital de Concorrência Pública n. 08/2019, promovido pela Prefeitura Municipal de Lages, para a concessão em regime comum de área para estacionamento rotativo do município, com fundamento no § 1º do art. 113 da Lei n. 8.666/1993 c/c os arts. 65 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 e 27, parágrafo único, da Instrução Normativa n. TC-21/2015, tendo em vista que as regras do edital questionadas não demonstraram restrição à competitividade para o caso concreto.

2. Dar ciência desta Decisão ao Representante, à procuradora constituída nos autos, à Prefeitura do Município de Lages e ao Controle Interno daquele Município.

3. Determinar o arquivamento dos autos.

Ata n.: 22/2020

Data da sessão n.: 19/08/2020 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e José Nei Alberton Ascari

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

LUIZ ROBERTO HERBST
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC